



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 5ª. SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2011.

SESSÃO SOLENE PARA OUTORGA DA DISTINÇÃO “MEDALHA DO MÉRITO ESPECIAL ELEITORAL”

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Péricles Moreira Chagas e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezessete horas e vinte e dois minutos foi aberta a sessão.

Iniciandos os trabalhos, a Senhora Presidente saudou as autoridades e demais convidados presentes e convidou a todos para, de pé, celebrarem a execução do Hino Nacional. Logo após, comunicou que a presente sessão solene foi convocada para a outorga da distinção “Medalha do Mérito Especial Eleitoral” aos Juristas Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José, ex-membros da Corte Regional Eleitoral de Rondônia nos períodos de 03/05/2006 a 27/10/2010 e 1º/09/2006 a 14/01/2011, respectivamente. Salientou, para esclarecimento do público, que a outorga da “Medalha do Mérito Especial Eleitoral” foi instituída no âmbito da Justiça Eleitoral deste Estado através da Resolução TRE/RO n. 73, de 02/12/2010, e objetiva prestar reconhecimento aos relevantes serviços prestados por aqueles que labutam no Judiciário Eleitoral e que direta ou indiretamente concorrem para o seu engrandecimento. Afirmou, ainda, que no exercício de suas funções os judicantes demonstraram comprometimento com os princípios da Justiça, balizando seus julgados com a necessária isenção, sublime adjetivo das decisões do Poder Judiciário, muitas vezes contrariando o senso comum da opinião pública, principalmente nos casos de maior repercussão na sociedade rondoniense, como por exemplo, as hipóteses enquadradas na denominada “Lei da Ficha Limpa”. Dessa forma, pelos relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral de Rondônia, por terem contribuído para a qualidade do serviço eleitoral, é que os Juristas Francisco Reginaldo Joca e Paulo Rogério José foram indicados para a condecoração que hoje recebem. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Juiz Sidney

Duarte Barbosa foi designado para saudar os homenageados. Em síntese, o ilustre juiz destacou que, inobstante o advogado estar mais afeto aos interesses do seu constituído, nas hostes do Judiciário Eleitoral a atribuição de julgar impõe ao então causídico obrigações de estudo, atualização, reflexão e interpretação dos casos concretos frente aos ditames da lei, sob uma ótica nada familiar e nem profissionalmente cotidiana. Sendo assim, incumbidos da difícil missão de serem magistrados por tempo efêmero e, nesse interstício, fazer justiça, os nobres condecorandos cumpriram suas trajetórias profícua e honrosamente, uma vez que, institucionalmente foram o esteio da advocacia nesta Casa e, do ponto de vista funcional, foram magistrados que pela sua postura impessoal e imparcial, acima de tudo, souberam buscar o equilíbrio em suas decisões, de modo a dignificar a Corte e todos os advogados rondonienses. Ao final, desejou-lhes muitas felicidades.

Na sequência, foi dada a palavra ao Juiz Herculano Martins Nacif para fazer a leitura do *curriculum vitae* do primeiro homenageado. Proferida a leitura, o Mestre de Cerimônias convidou o Jurista Francisco Reginaldo Joca para receber a “Medalha do Mérito Especial Eleitoral” das mãos da Senhora Presidente. Em seguida, foi dada a palavra ao Juiz Aldemir de Oliveira para fazer a leitura do *curriculum vitae* do segundo homenageado do dia. Proferida a leitura, o Mestre de Cerimônias convidou o Jurista Paulo Rogério José para receber a “Medalha do Mérito Especial Eleitoral” das mãos da Senhora Presidente.

Encerrada a fase das condecorações, foi dada a palavra aos homenageados. De início, manifestou-se o Doutor Paulo Rogério José que, após saudar as autoridades, familiares e demais convidados que o prestigiaram nessa oportunidade, agradeceu a Corte por lhe deferir comenda tão importante. Registrou que, embora não se julgue merecedor, recebe a homenagem como um símbolo espiritual que coroa um ciclo de quatro anos dedicados à judicatura, uma função muito difícil, na qual não se pode agradar a todos, mas que foi executada com o mais estrito respeito à lei e ao eleitor, em primeiro lugar. Compartilhou, ainda, a honraria recebida com os advogados de Rondônia, através dos quais foi indicado para preencher a vaga de juiz-jurista neste Tribunal. Em seguida, citando Antístenes, filósofo grego e discípulo de Sócrates, “a gratidão é a memória do coração”, usou da palavra o Doutor Francisco Reginaldo Joca que, cumprimentando inicialmente os membros da Corte, familiares e demais autoridades e amigos presentes, esteou sua fala em

agradecimentos aos diversos personagens que concorreram direta ou indiretamente, para a construção desse momento. Relembrou as dificuldades que enfrentou na vida e os familiares e amigos que o ajudaram a superá-las. Trouxe à memória os dois mandatos que exerceu no Judiciário Eleitoral, os quais propiciaram sua participação em julgamentos emblemáticos da história dessa Justiça como, por exemplo, a infidelidade partidária, a tão discutida e combatida redação do art. 41-A da Lei das Eleições e, também, a aplicabilidade da “Lei da Ficha Limpa” nas Eleições de 2010. Registrou, por fim, o orgulho que sentiu em poder prestar sua colaboração à Corte, e que foi imenso o aprendizado adquirido nesse período.

Ao final, a Senhora Presidente convidou os homenageados para a fotografia oficial com a Corte e, em seguida, declarou encerrada a sessão solene, às dezoito horas. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 13 de outubro de 2011.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 03 de 05/01/2012, pág. 06/07.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.